



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 004/2024 - Processo nº 005/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, no gozo de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 14.133/21 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, combinado com o que prescrevem Lei Orgânica e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que consta em parecer jurídico fundamentado, na competente justificativa e, demais peças que compõe o Processo Administrativo, referente à Dispensa de Licitação nº 004/2024, capitaneado pela Comissão Permanente de Contratação;

AUTORIZA o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

EMPRESA CONTRATADA: ROMUALDO MARCIAO DE ALMEIDA FILHO. CNPJ/MF sob o nº 34.001.711/0001-00;

PROCESSO: 005/2024;

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Nat. Despesa: 3.3.90.30.07 Atividade/ Projeto: 2001 Manutenção da Câmara Municipal;

VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 28.161,20 (vinte e oito mil cento e sessenta e um reais e vinte centavos).

Nova Olinda do Norte/AM, 28 de março de 2024.

LEANDRO D'AVILA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal